

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010.

NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT vem por meio desta nota pública **SOLIDARIZAR-SE** com a Deputada Federal Maria do Rosário devido às declarações feitas pelo Deputado Federal Jair Bolsonaro que afirmou em discurso no plenário da Câmara dos Deputados, na terça-feira (9), que só não a estupraria porque ela "não merece".

Ao mesmo tempo, esse Conselho manifesta seu **REPÚDIO** às críticas do deputado ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, quando afirmou ser “o dia internacional da vagabundagem porque os direitos humanos, no Brasil, só servem para defender bandidos, marginais, sequestradores e até corruptos”.

Com tais declarações, Bolsonaro reforça a sua faceta sexista, discriminatória, homofóbica e racista agindo, de forma deliberada, com posturas incompatíveis com o decoro e a ética exigida de um representante da sociedade brasileira no Congresso Nacional, especialmente considerando os princípios da democracia e do respeito a diversidade do povo brasileiro. Essa postura autoritária, exige um grande movimento de todos e todas que defendem uma sociedade mais justa, sem discriminação ou preconceitos.

O CNCD/LGBT endossa todas as representações apresentadas por Parlamentares junto a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT
cncd@sdh.gov.br